CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

000046

P O R T A R I A N.° 026 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar n° 003/01, de 20/08/2001 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica concedido **licença maternidade** nos termos do artigo 67 e seus parágrafos da L.C. n° 003/01, a servidora municipal **MARIA APARECIDA DO PRADO**, RG. n° 27.595.006-2 - SSP/SP e CPF n° 186.340.458/97, no período de 10/10/2013 a 06/02/2014.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publiçação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 10 de outubro de 2013.

ELIAS LAGOS ALVES
-Presidente da Câmara-

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO LEME DIAS DE SOUZA
-Chefe Administrativo-